



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.051, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 471/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Juliana Moraes**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 30.846.230-0 e do CPF nº 311.815.228-11, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

em exercício

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.052, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 470/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações;

e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Gabriela Pelisson Guimarães** brasileira, casada, portadora do RG nº 49.734.278-9 e do CPF nº 415.674.058-78, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

em exercício

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.053, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Supervisor do Programa Criança Feliz.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 260/2024 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Zilma Vieira Elias Costa**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.895.163-2 e do CPF nº 663.005.336-20, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Supervisor do Programa Criança Feliz** com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO MIGUEL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 3 de 4

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.054, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Visitador do Programa Criança Feliz.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 260/2024 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Victoria Maria Silva Suderio**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 19.484.865 e do CPF nº 119.190.346-09, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas/aulas semanais, o emprego de **Visitador do Programa Criança Feliz** com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.055, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo

Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Maria Fernanda Batista**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 56.973.609-2 e do CPF nº 477.598.148-01, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.056, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício, da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 142/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Ana Paula dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 27.988.403-5 e do CPF nº 136.075.918-22, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1425

Página 4 de 4

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 18 de março de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 18 de março de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1613/09/2023
ADITAMENTO: Nº 018/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 054/2023

OBJETO:

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 124, fica aditado o presente contrato, a partir da assinatura deste, para contratação empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 496.071,34 (quatrocentos e noventa e seis mil setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1613/09/2023
ADITAMENTO: Nº 019/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2023

OBJETO:

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 124, fica aditado o presente contrato, a partir da assinatura deste, para contratação empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.070,08 (cinco mil setenta reais e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1613/09/2023
ADITAMENTO: Nº 020/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2023

OBJETO:

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 124, fica aditado o presente contrato, a partir da assinatura deste, para contratação empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o exercício de 2024, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA/SP.

CONTRATADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 59.072,82 (cinquenta e nove mil setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024